

1. ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS/AS DE CAMPO

- ❖ Mobilizar e identificar as famílias PCT's;
- ❖ Fazer acompanhamento técnico às famílias PCT's;
- ❖ Apoiar os processos de construção do conhecimento a partir das experiências concretas desenvolvidas por povos de comunidades tradicionais na agricultura familiar em seus agroecossistemas;
- ❖ Realizar a sistematização das atividades executadas, bem como a sistematização de experiências que possam subsidiar o processo de construção do conhecimento;
- ❖ Realizar atividades de articulação local junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar;
- ❖ Participar de formações e de reuniões de planejamento e trabalho da equipe do projeto.
- ❖ Mobilizar e identificar as famílias de PCT's que serão atendidas pelo projeto;
- ❖ Realizar e sistematizar o diagnóstico das comunidades PCT's e da unidade de produção familiar, e demais documentos quando necessário;
- ❖ Elaborar Plano de Estruturação Produtiva e Etnodesenvolvimento da Unidade de produção familiar, o CEFIR e o planejamento comunitário;
- ❖ Elaborar Projetos Comunitários e solicitar, junto ao SETAF e SEMAF's, apoio necessário para obter financiamento e estruturação das unidades comunitárias de beneficiamento de produtos da Agricultura familiar;
- ❖ Desenvolver, aplicar e consolidar, em conjunto com povos PCT's beneficiários, com base no conceito de etnodesenvolvimento soluções técnicas, gerenciais e tecnológicas de sistemas de produção sustentáveis nas unidades produtivas familiares;

- ❖ Assessorar as famílias PCT's em boas práticas de produção pós-colheita e no acesso a mercados;
- ❖ Realizar acompanhamento e monitoramento das atividades do Plano de Estruturação Produtiva e Etnodesenvolvimento da Unidade de produção familiar e do Planejamento Comunitário.
- ❖ Participar de reuniões de planejamento e de trabalho da equipe do projeto;
- ❖ Articular esforços junto a outros atores sociais (governamentais, não governamentais e/ou empresariais), que possam resultar em oportunidades para o aprimoramento do projeto;
- ❖ Participar das formações e reuniões promovidas pela BAHATER.

2. ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A

- ❖ Coordenar, acompanhar e monitorar os trabalhos da equipe técnica em todas as etapas de execução do projeto;
- ❖ Coordenar e supervisionar a organização, manutenção e atualização do banco de dados do projeto;
- ❖ Coordenar reuniões de planejamento e de trabalho da equipe técnica do projeto;
- ❖ Articular oportunidades de fortalecimento dos empreendimentos econômicos de povos e comunidades tradicionais na agricultura familiar no âmbito da atuação do projeto;
- ❖ Articular ações junto a gestores/as públicos/as, agentes financeiros, instituições de pesquisa e organizações parceiras para aprimorar os processos de produção, segurança alimentar, fortalecer a organização produtiva e ampliar o acesso a mercados e às políticas públicas para a agricultura familiar;
- ❖ Interlocução e articulação com a BAHATER, SETAF, SEMAF e outros órgãos, quando necessário;
- ❖ Apoio metodológico e operacional às equipes técnicas;
- ❖ Coordenar e supervisionar o envio de dados aos sistemas informatizados;

- ❖ Coordenar e supervisionar os documentos gerados pelo contrato (Atestes, relatórios, materiais sistematizados etc);
- ❖ Acompanhar os processos de sistematização, documentação e publicação de materiais formativos e de divulgação.
- ❖ Participar das formações e reuniões promovidas pela BAHATER.

3. ATRIBUIÇÃO DO ASSESSOR/A PEDAGÓGICO/A

- ❖ Assessorar, mediante conhecimento técnico especializado em sua área de atuação junto às equipes técnicas;
- ❖ Atuar como facilitador em atividades coletivas que tratam dos temas obrigatórios nesta Chamada;
- ❖ Prestar consultoria na elaboração de projetos, planos, propostas e estudos para subsidiar o trabalho das equipes técnicas com foco específico para povos e comunidades tradicionais;
- ❖ Prestar consultoria e atuar como facilitador, na sua área de conhecimento, para maior conhecimento e aplicação de políticas públicas aptas ao público beneficiário do contrato;
- ❖ Elaborar um plano de formação continuada da equipe técnica de acordo com a demanda do planejamento das comunidades PCT's e das UFP's e coordenar a sua execução;
- ❖ Analisar de forma quantitativa e qualitativa as informações geradas na execução dos contratos (Diagnósticos, Plano Comunitário, Plano da UPF, Avaliações, etc.);
- ❖ Desenvolver material didático e informacional específico para povos e comunidades tradicionais em sua área de conhecimento para uso das equipes técnicas;
- ❖ Buscar, junto a entidades de ensino e pesquisa, conhecimento tecnológicos e processuais necessários ao desenvolvimento do contrato, disponibilizando-os as equipes técnicas;
- ❖ Participar das formações e reuniões promovidas pela BAHATER.

